

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Na qualidade de membros do Conselho Fiscal da Associação das Entidades de Previdência dos Municípios e do Estado do Rio de Janeiro (AEPREMERJ) em cumprimento as atribuições que são conferidas no art. 28, II do Estatuto Social e baseados na análise realizada nos balancetes e no razão analítico da Associação, documentos referente ao período de janeiro a dezembro de 2021, que nos foram apresentadas, esse Conselho reuniu-se de forma on-line, no dia 21 de junho de 2022 as 12h e, ficou decidido pela **REGULARIDADE**, com ressalvas a seguir apresentadas.

Que na próxima prestação de contas, sejam especificadas os seguintes itens:

- a) Em receitas e variações patronais seja demonstradas que tipo de mensalidade se trata.
 - Refere-se a quais Patrocinadores: Bancos ou Instituições Financeiras; Contribuição de RPPS; etc..
- b) Em despesas diversas, deverá esclarecer quais são as despesas;
- c) No razão analítico, deverá esclarecer sobre "*conforme recibo*" ou seja, apresentar o recibo, ou no próprio relatório apresentar de forma descritiva em consonância aos demais itens.

Esse é o nosso parecer.


Nilmar Epaminondas
Presidente de mesa

DocuSigned by:

Mario Cesar Cordeiro Pereira
AF6FCDA5F9194E3...
Membro


Macilley dos Santos Amorim
Membro